



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano I - Edição nº 00052 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussiape publica**



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E7330BECFC69AE73DC60B32C3A9EDE0

## Câmara Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO .
- DECRETO FINANCEIRO Nº 18, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

# Câmara Municipal de Jussiape

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
CNPJ: 04.232.117/0001-51  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



Ata da 9ª Sessão Ordinária do segundo período Legislativo de 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jussiape, localizada na Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n, município de Jussiape – estado da Bahia, tendo à mesa diretora a seguinte composição: Presidente: José Roberto Ribeiro de Carvalho, 1ª Secretária Joacira Pereira Marques Luz e 2ª Secretária Tainara Luz Bonfim. Após constatar a presença do quórum mínimo legal, o vereador presidente às 09h00min (nove horas), declarou aberta a Sessão Ordinária no dia 03 de Outubro de 2025; Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Vanusa Carvalho de Medrado, José Cleslei Aguiar da Silva, Ionara Luz Pereira Mendes, Otávio Pereira Dourado, Felipe Souza Carvalho e Tainara Luz Bonfim. Ausência justificada do vereador Nilson Gomes de Souza. Inicialmente procedeu-se o **Expediente do Dia**, onde constou: **1-** Leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **2-** Leitura do **Ofício nº 117/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo; **3-** **Leitura do Projeto de Lei nº 11/2025** de autoria do Poder Executivo; **4-** Leitura do **Ofício nº 126/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo; **5-** **Leitura do Projeto de Lei nº 12/2025** de autoria do Poder Executivo; **6-** Leitura do Parecer da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** referente ao **Projeto de Lei nº 09/2025 PPA 2026-2029, de 29 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo; **7-** Leitura do Parecer da **Comissão de Justiça e Redação** referente **Projeto de Lei nº 10/2025 (LOA), de 29 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo. **Encaminhamento:** **1-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação** o **Projeto de Lei nº 11/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei Municipal nº 05/2015, de 19 de junho de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. **2-** Fica encaminhado para **Comissão de Justiça e Redação** o **Projeto de Lei nº 12/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“ESTABELECE O VALOR A UPFM - UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Poder Executivo. **3-** Fica encaminhado para **Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos** o **Projeto de Lei nº 09/2025 (PPA 2026-2029), de 29 de agosto de 2025**, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026-2029, e dá outras providências”*. **4-** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** o **Projeto de Lei nº 10/2025 (LOA), de 29 de agosto de 2025**, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”*. **5-** Fica encaminhado para **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** o **Projeto de Lei nº 12/2025, de 01 de outubro de 2025**, que *“ESTABELECE O VALOR A UPFM - UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Poder Executivo. **Ordem do dia:** Nada consta. **Considerações finais:** A **vereadora Tainara** cumprimentou a todos os presentes, iniciou falando sobre o mês de outubro, que é o mês da conscientização, da prevenção do câncer de mama e de colo do útero, chamamos ele como outubro rosa. É mundial, e é muito importante a prevenção, todas as mulheres devem conhecer o seu corpo e a partir dos quarenta anos é muito importante que faça a mamografia todo ano. Pra quem tem condição financeira, pode fazer particular e também é disponibilizado pela secretaria de saúde a mamografia da policlínica. É só pegar um pedido do PSF, procurar a sede da secretaria de saúde, a central de marcação e estar fazendo agendamento. E o melhor tratamento é a prevenção. O **vereador Otávio** cumprimentou a todos os presentes, comentando sobre as estradas da Pitombeira, vejo que a Pitombeira não tem fonte de renda nenhuma e a que tem é muito pouca. E quem mais tem consciência e conhece o nosso município é o prefeito, e ele conhece a Pitombeira, é uma falta de respeito, porque a gente está pedindo demais. O ganha pão da Pitombeira é no maracujá e na manga. E estão

56

# Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ  
CNPJ: 04.232.117/0001-51  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



levando o caso na brincadeira, e mais desrespeito ainda é quando a gente está indo atrás de uma caçamba, de uma água para atender o povo da Pitombeira e às vezes nem resposta para a gente está dando. Acho que a gente precisa resolver, peço um apelo a todos vocês aqui colegas vereadores, vamos resolver aquela situação das estradas da Pitombeira. O **senhor presidente José Roberto**, cumprimentou a todos os presentes, respondendo ao vereador Otávio em relação às estradas, todos nós vereadores, tanto situação como oposição vem cobrando sobre a situação das estradas, principalmente nós que somos do governo e principalmente eu, sempre cobrei do secretário, já cobrei do prefeito e até agora não entendo como está a situação desses carros que arruma e quebra, e também falta de competência para administrar e a gente tem que resolver esses problemas. Sobre a questão da estrada da Pitombeira, eu disse para vocês em conversas particulares, pedi que fizesse uma indicação e isso não quer dizer que o prefeito vai fazer. Eu quando fui oposição aqui, tive várias indicações. Eu fazia porque é uma forma de dar satisfação ao eleitor, a comunidade, e isso não quer dizer que o prefeito vai atender. Temos que procurar solução, as estradas são muito importantes. Nada mais havendo a declarar eu, Joacira Pereira Marques Luz na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Joacira Pereira Marques Luz  
1ª Secretária

  
José Roberto Ribeiro de Carvalho  
Presidente

# Câmara Municipal de Jussiape

Decreto Financeiro/Contábil



## Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 1 de setembro 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 800,00***Oitocentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de JUSSIAPÉ

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 800,00***Oitocentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
<b>Total.....</b>		<b>800,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.10.5	CAMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
<b>Total.....</b>		<b>800,00</b>

# Câmara Municipal de Jussiape



## Câmara Municipal de Vereadores de Jussiape

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 1 de setembro 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de setembro 2025

\_\_\_\_\_  
José Roberto Ribeiro de Carvalho  
59555599572  
Presidente